



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
"BERÇO DO ESTADO"
Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 9 9 8 / 2 0 2 6 .

**DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER,
TEMPORARIAMENTE, OUTRA FUNÇÃO NA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ
PROVIDENCIAS CORRELATAS.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, por acordo mútuo e Conveniência da Administração Municipal a servidora efetiva **ROSANA MARIA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, lotada no cargo efetivo de Agente Administrativo para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Adjunta - na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo S.A-1**.

Parágrafo único – A designação que trata este artigo é feita em caráter temporário, até ulterior deliberação da Administração Municipal, sem prejuízo dos vencimentos e eventuais vantagens a que faz jus a referida servidora.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **tendo seus efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2026**, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA
SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE
SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

JACOB ANDRÉ
BRINGSKEN:20
597720100

Assinado de forma digital por JACOB
ANDRE BRINGSKEN:20597720100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=11629063000128,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=JACOB ANDRE
BRINGSKEN:20597720100
Dados: 2026.09.02 13:18:11 -04'00'

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO**